



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA-FEIRA – 17 DE SETEMBRO DE 2021**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM;

CONSIDERANDO a Homologação do Concurso Público efetivado através do Decreto Municipal nº 1113/2020, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 23 de janeiro de 2020, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Item 1, do Capítulo XII do Edital de Concurso Público nº 001/2019, que trata das Nomeações dos aprovados;

TORNA PÚBLICO O QUE SE SEGUE:

#### CAPÍTULO I – DA CONVOCAÇÃO

1. CONVOCA os Aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2019, relacionados neste Edital de Convocação, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal desta cidade, situada a Rua Sólon de Lucena, nº 10 – Centro, Brejo do Cruz-PB, para APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA TOMAR POSSE, nos seus respectivos cargos, conforme lista expressa ao final da presente convocação.

1.1 Os Aprovados relacionados neste Edital de Convocação, deverão comparecer no endereço acima a partir do dia 20 de setembro de 2021, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00 horas.

1.2 O prazo para o Aprovado tomar posse será de até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente Edital de Convocação, nos termos do Art. 13, § 2º da Lei Municipal nº 864/2010, em conformidade com as determinações da Administração Pública Municipal.

#### CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos Aprovados que não tomarem posse no prazo previsto no Item 1.2 do Capítulo I deste Edital de Convocação, terão suas portarias de nomeação tornadas sem efeito.

2. Os candidatos deverão apresentar cópias dos documentos autenticados ou cópias simples acompanhados dos originais.

3. Os candidatos Aprovados deverão obedecer aos horários estabelecidos neste Edital de Convocação e portar a documentação exigida para sua investidura relacionada abaixo:

- Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
- Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional;
- Cópia do Certificado do Curso de Técnico de Enfermagem (para o cargo de Téc. de Enfermagem);
- Cópia do Certificado/Diploma de Especialização em Obstetrícia (para o cargo de Enfermeiro Obstetra);
- Cópia do Certificado do Curso Introdutório (para o cargo de Agente Comunitário de Saúde);
- Cópia do Certificado do Curso Preparatório (para o cargo de Agente Fiscal de Tributos);
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de Identificação/contratos e demais anotações);

- Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam;
- Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH (para os cargos de Motorista – D);
- Uma foto recente tamanho 3x4;
- Apresentação do CNIS e CTC (Certidão de Tempo de Contribuição) de períodos contribuídos anterior ao ingresso, emitido pelo INSS e/ou RPPS (Regime de Previdência Própria Social), nos termos da Portaria 154/2008, para fins de cálculo atuarial; O tempo de contribuição apresentado pelo candidato, somente será averbado para fins de benefício previdenciário, se for de interesse do mesmo, devendo tal solicitação ser feita e protocolada junto à Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, no setor competente;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Número da conta bancária (Banco do Brasil);
- Certidão de antecedentes criminais (Estadual e Federal);
- Declaração de bens e outros cargos públicos;
- Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade, por atos incompatíveis com o serviço público (apresentar Declaração);
- Exames Médicos Pré admissionais:
  - Eletrocardiograma com laudo;
  - Hemograma completo com contagem de plaquetas;
  - Glicemia em jejum;
  - Lipidograma total (colesterol fracionado e triglicérides);
  - Sorologia para Chagas;
  - Grupo sanguíneo e Fator RH;
  - Urina rotina (EAS);
  - Parasitológico de fezes;
  - Raio X de tórax em PA com laudo;
  - Parecer oftalmológico com acuidade visual;
  - Parecer cardiológico (idade acima de 45 anos);
  - P.S.A (somente para homens- idade acima de 45 anos);
  - Exame de laringoscopia com laudo descritivo e conclusivo; (apenas para os cargos de professores);
  - Exames infectológicos (sorologia para sífilis e AIDS/HIV); (apenas para os cargos da área de saúde);
  - Laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista (otorrinolaringologista), que deve adicional e obrigatoriamente citar o seguinte exame laboratorial: audiometria tonal, com laudo;
  - Laudo descritivo e conclusivo de consulta médica psiquiátrica realizada por médico especialista (psiquiatra), que deve obrigatoriamente citar: consciência, orientação, atenção, pensamento (curso, forma e conteúdo), memória, sensopercepção, humor/afeto, cognição/inteligência, capacidade de tirocinio e juízo crítico, linguagem, uso (ou não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos);
  - Radiografia das colunas lombar e sacral (lombo-sacra), em projeções antero-posterior (AP) e perfil com laudo e medida dos ângulos de Cobb e(ou) de Ferguson, se e quando houver qualquer desvio nesses segmentos da coluna vertebral; (apenas para os cargos de Motorista D e Auxiliar de Serviços Gerais).
- Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento relacionado acarretará o não cumprimento da exigência do item 2.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA-FEIRA – 17 DE SETEMBRO DE 2021**

5. Não serão aceitos atestados, certidões e declarações com prazo superior a 30 (trinta) dias contados a partir deste edital.

6. O presente Edital não revoga os Editais de Convocação anteriores.

## CAPÍTULO III – DA RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

### 1. AGENTE ADMINISTRATIVO

Classificação Geral: 000001

Inscrição: 0404010

Nome do Candidato: MARCOS MACIEL SOARES RIBEIRO

Situação: APROVADO

Média: 89,00

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

### 2. ENFERMEIRO

Classificação Geral: 000001

Inscrição: 0502005

Nome do Candidato: ERICA VANESCA ARAUJO LUCIO RAMALHO

Situação: APROVADA

Média: 107,00

Cargo: ENFERMEIRA

### 3. ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO

Classificação Geral: 000001

Inscrição: 050004032

Nome do Candidato: NATAN SEVERO DE SOUSA

Situação: APROVADO

Média: 90,00

Cargo: ENTREVISTADOR

### 4. FONOAUDIOLOGO

Classificação Geral: 000001

Inscrição: 0505008

Nome do Candidato: ANTONIA ELIANA DOS SANTOS COSTA

Situação: APROVADA

Média: 82,00

Cargo: FONOAUDIOLOGO

### 5. ORIENTADOR SOCIAL

Classificação Geral: 000001

Inscrição: 0509015

Nome do Candidato: YLLEN GARCIA GOMES DE ALBUQUERQUE

Situação: APROVADA

Média: 82,00

Cargo: ORIENTADOR

### 6. VIGILANTE

Classificação Geral: 000001

Inscrição: 0309025

Nome do Candidato: THIAGO GOMES DOS SANTOS

Situação: APROVADO

Média: 97,00

Cargo: VIGILANTE

Brejo do Cruz-PB, 16 de setembro de 2021

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva  
Prefeito Municipal

Portaria Nº 320/2021 Brejo do Cruz, 13 de setembro de 2021.

## “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando a nova Estrutura Administrativa que trata a Lei Municipal nº 1066/2019.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir 09/09/2021 a 07/01/2022 a servidora FRANCISCA PAULA BATISTA DA SILVA matrícula 2325, ocupante do cargo de MEDICO - CLINICO GERAL, na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 13 de setembro de 2021

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

## Portaria Nº 321/2021 Brejo do Cruz, 13 de setembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ-PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JANICE DANTAS, médica plantonista, Mat. 996193, para exercer a função de Diretora Clínica Geral Interina do Hospital Municipal Dr. Odilon Maia Filho deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 08 de setembro de 2021 enquanto perdurar a Licença Gestante de Francisca Paula Batista da Silva.

Comunique-se

Cumpra-se

Brejo da Cruz - PB, 13 de setembro de 2021

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, às 08:00 horas do dia 05 de outubro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas, conforme convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB e o Ministério das Cidades do Programa PLANEJ Urbano, através do Contrato de Repasse nº 1061.859-13/2018. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA-FEIRA – 17 DE SETEMBRO DE 2021**

Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbcllicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Brejo do Cruz - PB, 16 de setembro de 2021

ALISON DE SOUSA SILVA  
Presidente da CPL

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00025/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada em Serviços de Divulgação através de outdoor (confecção, impressão e veiculação) para atender às necessidades da Feira do Fabricante; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: EXIBA PUBLICIDADE E PRODUÇÕES GRAFICAS LTDA - R\$ 6.400,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 16 de Setembro de 2021

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparos, pinturas nos prédios públicos, praças, ruas, avenidas, bens móveis próprios, locados e conveniados da Administração Pública em geral e das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Brejo do Cruz-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 03 Secretaria de Administração Funcional: 04.122.2001.2.004 Serviços Administrativos Gerais e de Apoio Específico 3.3.90.39.00.00.00.00 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Próprios Unidade: 04 Secretaria de Finanças Funcional: 04.124.2003.2.005 Planejamento, Execução Orçamentária, Financeira e Controle 3.3.90.39.00.00.00.00 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Próprios Unidade 05 Secretaria de Agricultura Funcional: 20.608.2017.2.006 Incentivo à Atividade Agrícola 3.3.90.39.00.00.00.00 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Próprios Unidade: 06 Secretaria de Educação Funcional: 12.361.2009.2.009 Desenvolvimento do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00.00.00 1111 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Próprios 3.3.90.39.00.00.00.00 1113 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do Fundeb 30% 3.3.90.39.00.00.00.00 1120 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências de Salário Educação 3.3.90.39.00.00.00.00 1121 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf. do FNDE – (PDDE) Programa Dinheiro Direto na Escola Funcional: 12.365.2009.2.012 Desenvolvimento do Ensino Infantil Pré-Escolar 3.3.90.39.00.00.00.00 1111 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Próprios 3.3.90.39.00.00.00.00 1113 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do Fundeb 30% Funcional: 12.365.2009.2.043 Desenvolvimento do Ensino Infantil em Creches 3.3.90.39.00.00.00.00 1113 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do Fundeb 30% 3.3.90.39.00.00.00.00 1124 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outras

Transferências de Recursos do FNDE Funcional: 12.367.2009.2.044 Manutenção do Atendimento Educacional Especializado 3.3.90.39.00.00.00.00 1113 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do Fundeb 30% Unidade: 07 Secretaria de Saúde Funcional: 10.301.2005.2.015 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 1211 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Próprios Funcional: 10.302.2006.2.016 Manutenção Regular do Hospital Municipal 3.3.90.39.00.00.00.00 1211 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Próprios Unidade: 08 Secretaria de Desenvolvimento Social Funcional: 08.244.2004.2.018 Gerenciamento e Execução da Política Assistencial 3.3.90.39.00.00.00.00 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Próprios Unidade: 09 Secretaria de Infraestrutura Funcional: 15.122.2001.2.020 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 3.3.90.39.00.00.00.00 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Próprios Funcional: 15.451.2013.2.021 Manutenção de Vias e Espaços Públicos 3.3.90.39.00.00.00.00 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Próprios Unidade: 10 Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo Funcional: 04.122.2001.2.023 Gestão das Políticas de Cultura, Esporte e Turismo 3.3.90.39.00.00.00.00 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Próprios Unidade: 12 Fundo Municipal de Saúde Funcional: 10.301.2005.2.030 Atenção Básica Vinculada em Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 1214 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Rec. do SUS União – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Funcional: 10.301.2005.2.033 Operação do Centro de Especialidades Odontológicas 3.3.90.39.00.00.00.00 1214 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Rec. do SUS União – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Funcional: 10.302.2006.2.031 Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – S.A.M.U. 3.3.90.39.00.00.00.00 1214 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Rec. do SUS União – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Funcional: 10.302.2006.2.034 Manutenção do Hospital Municipal 3.3.90.39.00.00.00.00 1214 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Rec. do SUS União – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Funcional: 13 Fundo Municipal de Assistência Social Funcional: 08.122.2004.2.036 Gerenciamento e Execução de Ações Assistenciais – S.U.A.S. 3.3.90.39.00.00.00.00 1311 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Exercício Corrente Funcional: 08.244.2004.2.039 Incentivo à Convivência e Fortalecimento de Vínculos 3.3.90.39.00.00.00.00 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Próprios 3.3.90.39.00.00.00.00 1311 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Exercício Corrente 3.3.90.39.00.00.00.00 1390 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros Recursos Destinados à Assistência Social – Exercício Corrente Funcional: 08.244.2004.2.040 Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social – C.R.A.S. 3.3.90.39.00.00.00.00 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Próprios 3.3.90.39.00.00.00.00 1311 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Exercício Corrente.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00114/2021 - 16.09.21 - F G CONSTRUCOES LTDA - R\$ 473.410,00.

Brejo do Cruz-PB, 16 de setembro de 2021.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA-FEIRA – 17 DE SETEMBRO DE 2021**

Prefeito

## AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

Torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados que o referido certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Equipamentos objetivando melhorar o atendimento aos usuários do centro de especialidades odontológicas – CEO bem como aos usuários de Unidades Básicas de Saúde. Com abertura da sessão pública prevista para: 08:00 horas do dia 23 de Setembro de 2021. Após constatação da secretaria demandante de uma mudança na demanda que irá implicar na alteração do objeto, descrição dos itens e o quantitativo, o que tornará o certame publicado incompatível com a atual necessidade da Secretaria demandante. Por esse motivo o processo supracitado está ANULADO. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com

Brejo do Cruz - PB, 16 de setembro de 2021

ALISON DE SOUSA SILVA  
Presidente da CPL

BCPREV – BREJO DO CRUZ PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Brejo do Cruz, 13 de setembro de 2021. Portaria Nº 319/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2019 do(a) servidor(a) JERUZA OLIVIA MARQUES DE LIMA matrícula 572, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 13 de setembro de 2021

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretaria de Administração

### Brejo do Cruz, 15 de setembro de 2021. Portaria Nº 322/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2020/2021 do(a) servidor(a) SEVERINA ALVES DE ARAUJO matrícula 798, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 15 de setembro de 2021

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretaria de Administração

### Brejo do Cruz, 15 de setembro de 2021. Portaria Nº 323/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2020/2021 do(a) servidor(a) ALEXANDRA DUTRA DE OLIVEIRA matrícula 1338, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 15 de setembro de 2021

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretaria de Administração

### Brejo do Cruz, 15 de setembro de 2021. Portaria Nº 324/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2018 do(a) servidor(a) FRANCINILDA ALVES DUTRA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA-FEIRA – 17 DE SETEMBRO DE 2021**

DE MEDEIROS matrícula 741, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 15 de setembro de 2021

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretaria de Administração

**Brejo do Cruz, 15 de setembro de 2021.  
Portaria Nº 325/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2019/2020 do(a) servidor(a) FRANCISCO CAVALCANTE DE ARAUJO matrícula 743, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 15 de setembro de 2021

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretaria de Administração

**Brejo do Cruz, 15 de setembro de 2021.  
Portaria Nº 326/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2018 do(a) servidor(a) MARINILZA TARGINO matrícula 756, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 15 de setembro de 2021

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES

Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA